



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 161/2018

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA AUDITIVA NO MUNICÍPIO DE SORRISO, MT.

DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma clínica auditiva no Município de Sorriso, MT.**

JUSTIFICATIVAS

Inicialmente, cumpre destacar que a implantação de uma clínica auditiva no Município de Sorriso se faz imprescindível dada a necessidade de atendimento especializado aos portadores de deficiências auditivas, uma vez que os portadores de tal deficiência possuem grande dificuldade de comunicação.

Da mesma forma, salienta-se que não existe qualquer clínica auditiva, neste Município, que realize consulta, disponibilize tratamento, aparelhos auditivos, revisão e acompanhamento aos pacientes com deficiência auditiva, pelo Sistema Único de Saúde.

Diante disso, resta necessária a presente Indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB